

REQUERIMENTO Nº 017/2022
16 de setembro de 2022

Propositor: VEREADOR PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado Votos X Votos
 Rejeitado Votos X Votos
 Abstenção

Umarizal-RN, 20/09/2022

Marylen Nunes

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que envie a essa Casa Legislativa Projeto de Lei alterando as Leis Municipais nº 356/2002 e 359/2003 ambas que versa sobre a CIP – Contribuição Iluminação Pública, para que possa isentar os consumidores de baixa renda.

O vereador que esta subscreve com base na Lei Orgânica do Município de Umarizal-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que envie a essa Casa Legislativa Projeto de Lei alterando as Leis Municipais nº 356/2002 e 359/2003 ambas que versa sobre a CIP – Contribuição Iluminação Pública, para que possa isentar os consumidores de baixa renda.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se o pleito acima mencionado, pois essas famílias já vivem em condições bastante precárias, e com a pandemia essa situação pior cada vez mais, e nada mais juntos para compensar algumas percas geradas por essa desigualdade social, que viabilizarmos a isenção dessa taxa de iluminação pública as pessoas carentes do nosso município que estejam cadastradas no cad único.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Vereador Aldenor Nunes de Oliveira - Umarizal - RN,
em 16 de setembro de 2022.

Pedro Ubiratan de Paiva Souza
PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
Protocolo pelo Livro 005 às Fls.
Nº 106 sob o Nº 1021
Umarizal-RN, 16/09/2022
Ayala Nicolla
SECRETÁRIO